



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Data: 17 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a adoção de medidas que permitam a reinstalação de um parquinho infantil e a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Recanto Feliz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a adotar as medidas necessárias visando a elaboração de projeto técnico visando a reinstalação de um parquinho infantil e a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Recanto Feliz.

Em tempo, é preciso lembrar que referido bairro já contava com um parquinho infantil, mas com o passar dos anos os brinquedos acabaram se deteriorando. Já no caso da academia ao ar livre, os idosos que desejam praticar exercícios precisam se deslocar até o Bairro Alvorada, o que vem gerando transtornos e dificuldades.

E como a ideia é disponibilizar um local adequado para a prática de atividades lúdicas, esportivas e recreativas, tanto por crianças como por parte de idosos rondonenses, torna-se necessário o atendimento do presente pleito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pedido, o que muito alegrará centenas de munícipes que residem no Bairro Recanto Feliz.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2025.

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR

